



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

D E C R E T O N° 67/ 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n°. **685/ 2019** de **11 de novembro de 2019**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **40.000,00 (quarenta mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

			04	SECRETARIA DE SAÚDE			
			001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.301.0005.2.062	MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3390300000	494	1090	MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00	
					SUBTOTAL	40.000,00	
						TOTAL	40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso II(Excesso de arrecadação)** do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171803110000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL			40.000,00		
				SUBTOTAL	40.000,00	
					TOTAL	40.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **18 de junho de 2020**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal